

AUTO DE PENHORA

Autos: 0025406-33.2022.8.16.0001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Requerente: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL

Requerido: RAE-ORFATOLOGIA LTDA

Aos DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024
mais precisamente às 16:35h, nesta comarca, Curitiba-PR, em cumprimento ao
mandado expedido pelo(a) excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, dirigi-me à
RUA VISCONDE DE NACAR, 999, TERCEIRO, CENTRO — 1 —

e lá estando, **PROCEDI A PENHORA** dos bens:

02 - LOGARINAS DE CINCO LUGARES, EM COURO,
(FOTO ANEXA), AVALIADA CADA UMA EM R\$ 3.600,00
TOTAL DOS BENS PENHORADOS/AVALIADOS EM
R\$ 7.200,00

Em seguida, os bens foram **DEPOSITADOS** em mãos de
ROBINSON RODRIGUES, o(a) qual aceitou
o encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO**, comprometendo-se a não abrir mão do bem
sob sua guarda, a não ser por ordem expressa do MM Juiz de Direito do feito,
sob as formas e penalidades da lei.

Do que havia para constar, lavro o respectivo Auto, o qual lido e achado
conforme, segue devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Ronaldo Thomaz de Aquino

Matrícula: 50986

FIEL DEPOSITÁRIO

Nome: Robinson Rodrigues

CPF: 053480928-26